

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. N.º

058

L I V R O D E D E C R E T O S

D E C R E T O Nº 3.569

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Artigo 1º** - De conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 2.344, de 22 de dezembro de 1997, fica aberto no Poder Executivo, um crédito adicional, suplementar, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

**2 EXECUTIVO**

**2.1 Encargos Gerais do Município**

4110	Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
FP	10.58.575.1.12 - Pavimentação e obras complementares	
4120	Equip.e Mat. Permanente.....	R\$ 60.000,00
FP	10.60.325.2.15 - Serviços de limpeza pública	
4120	Equip.e Mat. Permanente.....	R\$ 80.000,00
FP	16.88.534.1.17 - Ampliação dos equipamentos rodoviários	
4110	Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
FP	08.46.228.1.08 - Construção, ampliação e reforma de praças esportivas	
		R\$ 350.000,00

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**2 EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO



Fls. N.º

059

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.569/98)

2.1 Encargos Gerais do Município

4110	Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
FP	04.16.021.1.07 - Reforma do mercado municipal	
4110	Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
FP	03.07.021.1.04 - Construção e reforma da ga- ragem municipal	
4110	Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
FP	10.58.575.1.10 - Ampliação da usina de asfal- to	
4110	Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
FP	10.58.575.1.11 - Substituição e ampliação da rede de águas pluviais	
4110	Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
FP	10.60.326.1.13 - Ampliação, construção e re- forma do cemitério	
3132	Outros Serviços e Encargos...	R\$ 50.000,00
FP	10.60.325.1.15 - Serviços de limpeza pública	
		R\$ 350.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação